



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.800/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SONIA MARA DA COSTA HERNANDES**.

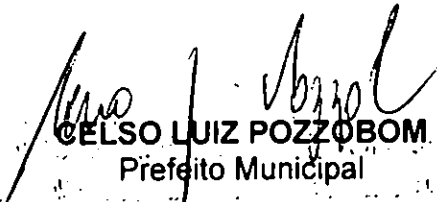
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 11 de setembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SONIA MARA DA COSTA HERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.242.319-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 593.025.429-04, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10032/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017.


CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Outubro / 2017
DE Nº 11.090
UMUARAMA 11 / 10 / 2017
Soliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS